



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 121/2021.

Destinação		Assistência Social		
Beneficiário:	Associação dos Deficientes Visuais de Erechim - ADEVE			
Justificativa/objeto: A Associação dos Deficientes Visuais de Erechim – ADEVE, é uma entidade sem fins lucrativos criada para atender cegos e pessoas com baixa visão através de atividades que promovem sua autonomia. Tem como missão acolher, socializar, fortalecer vínculos e proporcionar atendimento ético focado na defesa e garantia dos direitos ao deficiente visual, tornando-os sujeitos autônomos e independentes; tem como visão alcançar o maior número da população deficiente visual, buscar a visibilidade e lutar pelos direitos de acessibilidade; e como valores comprometimento, honestidade, solidariedade, respeito, espiritualidade, competência, segurança e ética. Os recursos seriam utilizados para a manutenção física da entidade, pagamento de profissionais, bem como continuar cumprindo com as obrigações de contas de água, Luz, Telefone, Internet escritório de contabilidade e outras taxas de ordem legal.				
RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações		R\$ 15.000,00		
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Suplementado:	X	Novo:	
Identificação do crédito orçamentário		Descrição		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.50.43.00.00.00		Subvenções Sociais		
(+) Emendas:		R\$ 15.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:				
Identificação do crédito orçamentário		Descrição		
15.01.99.999.9999.2115.9.9.99.99.00.00.00		Reserva de Contingência		
		SAÚDE	OUTRAS ÁREAS	
(-) Emendas			R\$ 15.000,00	

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 09 de novembro de 2021.

CLAUDEMIR DE ARAÚJO
Vereador da Bancada do PTB